

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072302/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, atualmente situada na Rua Minas Novas, 153, Centro, Berilo/MG, CEP 39.640-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 072302/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisições material de construção, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 072302/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 (Processo Administrativo 0213023/2025), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 072302/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA,
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071401/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.847.522/0001-02, situada na Praça Clerio Correia, nº 15, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 071401/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisições material de construção, tintas e afins, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 071401/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 (Processo Administrativo 0213023/2025), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 071401/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070804/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob N 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 070804/2025, de forma excepcional passando a vigor até a data de 30 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de gênero: alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 070804/2025 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024 (Processo Administrativo 447/2024), considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 070804/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assinados e contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050701/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: COMERCIAL FELIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Rua Montes Claros, nº60, Bairro Camacã, Itapetinga-Ba. CEP: 45.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.033.606/0001-47.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 050701/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 050701/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2024 (Processo Administrativo 449/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 050701/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

COMERCIAL FELIX LTDA,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO, CNPJ. 52.366.253/0001-87 sediada na Rua Rui Barbosa, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760 000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 069/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de refeições do tipo Self Service para o Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 069/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2024 (Processo Administrativo 471/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 069/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080101/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: NUBIA SANTOS PEREIRA, CNPJ. 30.694.932/0001-42, sediada na Praça São Pedro, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 080101/2025, de forma excepcional passando a vigor até a data de 30 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de refeições do tipo comercial para o Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 080101/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2024 (Processo Administrativo 471/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), sendo que, em razão de acréscimo de 25%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passará para o valor global de R\$ 15.620,00 (quinze mil e seiscentos e vinte reais), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 080101/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assin
contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e
forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

NUBIA SANTOS PEREIRA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 25%

Lote II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Preparação de refeições no tipo comercial prontas/marmitas acondicionadas em embalagem própria de isopor isotérmica, acompanhado de garfo e faca de plástico descartável, ou servidas no estabelecimento comercial, para entrega parcelada, conforme necessidade de consumo, composta no mínimo de 02 tipos de salada diversa (crua e com maionese), 02 tipos carnes (bovinas, suínas e frango), arroz, feijão caldo e ou farofa tipo nordestina, macarrão, batatas cozidas ou fritas, legumes variados cozidos, ovos cozidos ou fritos. Cada refeição deverá conter o peso médio de 700 a 900 gramas. Incluso uma água de 500ml ou suco/refrigerante de 350ml. Restaurantes situados no Município de Macarani-BA.	Unidade	156	20,00	3.120,00
Total					3.120,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032401/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CARVALHO SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.041.746/0001-79, situada na Rua São Lourenço, nº 41, Bairro Centro, Macarani/BA. CEP: 45.760.000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 032401/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de lubrificantes, para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 032401/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2024 (Processo Administrativo 474/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 032401/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 23 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

CARVALHO SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,
CONTRATADA

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102301/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092901/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 092901/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.559.441/0001-05, com sede em Macarani, Bahia, na Rua Benjamim Constant, nº 34-B, centro, CEP 45.760-000.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Macarani-Bahia.

Vigência: 23 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 226.967,83 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Assinatura: 23 de outubro de 2025.